



PORTARIA Nº 002/2024

“Instituição de cargo de Assessor”

A Diretoria Executiva da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia – Força Invicta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º do artigo 22 do Estatuto desta Entidade, com o objetivo de fortalecer a representatividade e ampliar a gestão participativa, resolve:

Art. 1º Instituir 22 (vinte e dois) cargos de Assessor(a), conforme especificações do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os cargos serão preenchidos exclusivamente por associados que estejam em situação regular, mediante homologação do Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 3º O cargo de “Assessor(a) para assuntos dos veteranos”, será preenchido exclusivamente por associados que estejam na reserva ou reformados, independente do posto ou quadro.

Art. 4º O cargo de “Assessor(a) para assuntos dos pensionistas”, será preenchido exclusivamente por associados na condição de pensionista e com idade superior a 18 anos.

Art. 5º O preenchimento do cargo de Assessor para assuntos de Cadetes / Aluno-oficial será exclusivamente por associados nesta condição específica, sendo automaticamente destituídos quando perderem a condição de aluno/cadete após a conclusão do curso de formação.

Art. 6º Os demais cargos de Assessor(a), serão preenchidos exclusivamente por associados que façam parte do quadro pertinente à respectiva assessoria.

Art. 7º Os assessores terão como atribuições:

I – Apresentar pautas e interesses pertinentes à assessoria que representa, contribuindo para a elaboração de ações e projetos junto à Diretoria com foco nos objetivos estatutários;





II – Participar de uma reunião mensal, em formato híbrido (online ou presencial), com a diretoria;

III – Disseminar informações sobre as ações promovidas pela Força Invicta;

IV – Promover o fortalecimento da Força Invicta nos ciclos que representa;

V – Participar de encontros, reuniões, assembleias e ações promovidas pela Força Invicta.

Art. 8º O cargo de assessor é de livre indicação do Presidente, sem ônus para a Força Invicta, de caráter voluntário e de duração indeterminada, podendo ser destituído a qualquer tempo pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 9º É vedada a participação de associados que exerçam qualquer função ou cargo em associações ou organizações similares representativas de militares estaduais baianos.

Art. 10º O cargo de Assessor está subordinado diretamente ao Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 11º O associado indicado para o cargo de Assessor(a) assinará um Termo de Posse, comprometendo-se com as atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 12º Os Termos de Posse e de Destituição serão divulgados nos canais de comunicação da Força Invicta.

Art. 13º As contribuições dos Assessores terão sempre caráter consultivo e opinativo, sem cunho de deliberação.

Art. 14º Os casos omissos nesta Portaria serão tratados pelo Presidente da Força Invicta, dentro da competência estabelecida no Estatuto da Entidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Arquive-se

Salvador, BA, 16 de maio de 2024

Igor Carvalho Rocha – Cap PM
Presidente da Diretoria Executiva



ANEXO I

ITEM	CARGO	QUANTIDADE
A	Assessor(a) para assuntos dos veteranos	01
B	Assessor(a) para assuntos do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM	01
C	Assessor(a) para assuntos do Quadro de Oficiais Policiais Militar - QOPM	01
D	Assessor(a) para assuntos Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar / Médico – QOSPM	01
E	Assessor(a) para assuntos Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar / Odontólogo – QOSPM	01
F	Assessor(a) para assuntos do Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militar / Médico QOSBM	01
G	Assessor(a) para assuntos do Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militar / Odontólogo - QOSBM	01
H	Assessor(a) para assuntos do Quadro de Oficiais Auxiliares Policiais Militares – QOAPM	01
I	Assessor(a) para assuntos do Quadro de Oficiais Auxiliares Bombeiros Militares – QOABM	01
J	Assessor(a) para assuntos do Quadro Especial de Tenentes Auxiliares Policiais Militares - QETAPM	01
K	Assessor(a) para assuntos Quadro Especial de Tenentes Auxiliares Bombeiros Militares- QETABM	01
L	Assessor(a) para assuntos de Pensionistas	01
M	Assessor(a) para assuntos do Cadete do CFOPM	01
N	Assessor(a) para assuntos do Cadete do CFOBM	01
O	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFOAPM	01
P	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFOABM	01
Q	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFTAPM	01
R	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFTABM	01
S	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFQSBM – Odontólogo	01





T	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFQSPM – Odontólogo	01
U	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFQSBM – Médico	01
V	Assessor(a) para assuntos do Aluno-Oficial do CFQSPM – Médico	01



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #af67b1f12782d7998a24fc4a2dad1ec48623104ccb7223132653e54c41359b14
<https://valida.ae/87acde4480b4d8ba32dd96832958d1b5117fad6d8ebabba2b>



Página de assinaturas



Igor Rocha
008.484.515-54
Signatário

HISTÓRICO

- 15 mai 2024**
17:07:45  **Jéssica Costa** criou este documento. (Empresa: FORÇA INVICTA, CNPJ: 07.139.638/0001-57, E-mail: jessica.costa@forcainvicta.org.br)
- 15 mai 2024**
17:09:51  **Igor Carvalho Rocha** (Celular: +5577991450203, CPF: 008.484.515-54) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.105 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 mai 2024**
17:09:51  **Igor Carvalho Rocha** (Celular: +5577991450203, CPF: 008.484.515-54) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.105 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

